

ATO N. 4.817/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 489847/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.301/2019, de 07.10.2019, publicado no Diário Oficial de 08 de outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). AFONSO CARLOS VILELA, portador (a) do RG nº 2402676- 0/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... o (a) Sr (a). AFONSO CARLOS VILLELA ..."

LEIA - SE:

"... o (a) Sr (a). AFONSO CARLOS VILELA ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 14 de Novembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9f0e6b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar